



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-BOLSISTA n. 02/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para pesquisador

O Grupo Interdisciplinar em Saneamento Ambiental (GISA), coordenado pela professora Patrícia Hermínio Cunha, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCA) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de pesquisadores para participação no projeto de pesquisa referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) 02/2024, firmado entre a Universidade Federal de Campina Grande e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de pesquisadores, para atuarem no projeto “Alternativa de baixo custo para um sistema remoto e automatizado de monitoramento qualitativo da água para consumo humano” a ser desenvolvido na área de saneamento, da UAEC/CTRN/UFCA, coordenado pelas professoras Patrícia Hermínio Cunha e Marília Marcy Cabral de Araújo.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Prazo de inscrição dos candidatos	30/12/2024 até 02/01/2025	Pesquisador
Homologação preliminar das inscrições (via e-mail)	03/01/2025	Coordenação do Projeto
Recurso à homologação das inscrições (via e-mail)	04/01/2025	Pesquisador
Homologação das inscrições (via e-mail)	05/01/2025	Coordenação do Projeto
Avaliação dos candidatos (entrevista via google meet, com endereço a ser divulgado por email)	06 de janeiro de 2025	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado preliminar (via e-mail)	07 de janeiro de 2025	Coordenação do Projeto
Prazo para interposição de recurso	08 de janeiro de 2025	Pesquisador
Análise dos recursos	09 de janeiro de 2025	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado final	10 de janeiro de 2025	Coordenação do Projeto
Início do período de atividades do bolsista	10 de janeiro de 2025	Pesquisador

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 30/12/2024 a 02 de janeiro de 2025.

3.2 Horário: das 8h de 30/12/2024 até as 18h do 02/01/2025.



3.3 As inscrições devem ser feitas por meio dos e-mails: patricia.herminio@professor.ufcg.edu.br e marilia.marcy@professor.ufcg.edu.br, O(a) pesquisador proponente deve enviar e-mail de inscrição com título "Inscrição no edital 02/2024" e documentação (conforme item 3.4) anexada.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do(a) Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B);

3.4.3 Currículo Lattes;

3.4.4 Documentação comprobatória dos trabalhos indicados no item 3.4.

3.4.5 Quadro com pontuação do Currículo Lattes (Anexo C)

4. DAS VAGAS

4.2 Serão 03 vagas para pesquisadores. Para estas vagas, os(as) proponentes devem ser graduados(as) em Engenharia Civil, com mestrado em Engenharia Civil ou Recursos Naturais.

5. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 A bolsa para pesquisador(a) terá o valor de até R\$ 6.000,00, com carga horária de atuação a ser definida no início do trabalho. A bolsa terá duração de até 23 meses, com início a partir do mês de janeiro de 2025.

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO(A) PROPONENTE

6.1. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.2. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

6.2.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

6.3. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelas orientadoras no ato da inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo das coordenadoras do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.



- 7.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, capacidade de trabalho em equipe e facilidade de comunicação. O peso desta etapa será de 50% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até às 12h do dia 06/01/2025.
- 7.1.3 Análise curricular Pontuação obtida pelo currículo Lattes conforme Tabela de Pontuação (ANEXO D). O peso desta etapa será de 30% da nota.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 8.1** Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail aos participantes, conforme data estabelecida no item 1.
- 8.2** Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de recurso contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1.
- 8.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 8.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.
- 8.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 8.4** O resultado final de seleção será divulgado por e-mail, na data estabelecida no item 1.
- 8.5** As Coordenadoras do Projeto de Pesquisa deverão manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- 8.6** As coordenadoras do projeto deverão indicar o bolsista até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** A seleção do bolsista é prerrogativa das Coordenadoras do Projeto e será de inteira responsabilidade delas. Cabe às coordenadoras do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 9.2** A entrega da documentação é responsabilidade do(a) proponente.
- 9.3** A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFCEG.
- 9.4** O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por solicitação de uma das coordenadoras, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 9.5** Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenadoras do Projeto.



9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: patricia.herminio@professor.ufcg.edu.br ou Marilia.marcy@professor.ufcg.edu.br

Campina Grande, 27 de dezembro de 2025

Patricia Hermínio Cunha
Marília Marcy Cabral de Araújo
Coordenadoras do Projeto de Pesquisa



ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO(A) BOLSISTA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da xxxxxxxxxxxx, campus xxxxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).



ANEXO C

QUADRO DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

Tipo de Atividade		Pontuação e Página no arquivo de documentos comprobatórios
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)		por semestre (1,0 ponto) – (máx 5,0 pontos)
PUBLICAÇÕES (30%)		Por Periódicos Qualis A1 (1,0 ponto) - (máx 3,0 pontos)
		por periódico Qualis A2 (0,85 ponto) - (máx 2,55 pontos)
		por periódico Qualis B1 (0,7 ponto) – (máx 2,1 pontos)
		Por periódico Qualis B2 (0,5 ponto) – (máx 1,5 pontos)
		Por periódico Qualis B3 (0,2 ponto) - (máx 0,6 pontos)
		Por periódico Qualis B4 (0,1 ponto) - (máx 0,3 pontos)
		Por Congressos Internacionais (0,2 ponto) – (máx 1,0 pontos)
		Por Congressos nacionais (0,1 ponto) – (máx 0,5 pontos)
		Por capítulo de livro com ISBN (0,2 ponto) – (máx 0,6 ponto)
DEMAIS ATIVIDADES (15%)	MONITORIA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre (0,3 ponto) – (máx 1,8 pontos)
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 - 0,5 pontos >= 4 - 1,0 ponto
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (15%)		Docência em nível superior 1 a 3 disciplinas - 1,5 pontos
		Docência em nível superior >= 4 disciplinas - 2,0 pontos
		Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres - 1,5 pontos
		Pesquisador em institutos oficiais >=4 semestres - 2,0 pontos
		Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres - 0,5 pontos
		Docência em nível de 2º grau >=4 semestres - 1,0 pontos
		Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos - 1,0 pontos
		Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos - 1,5 pontos
		Patentes e/ou premiações (até 4) - 1,0 pontos
		Orientações - TCC & IC - 1 a 3 - 0,5 pts
		Orientações - TCC & IC >= 4 - 1,0 pts
		Orientações - Especialização - 1 a 3 = 1,0 pts
		Orientações - Especialização >= 4 - 1,5 pts
Outras formações (8%)		Outros Mestrados >= 2 - 5 pontos
		Especializações >= 1 - 2 pontos
		Outras graduações >= 2 - 3 pontos



ANEXO D

ANÁLISE CURRICULAR – TABELA DE PONTUAÇÃO

Tipo de Atividade			
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)		por semestre (1,0 ponto) – (máx 5,0 pontos)	
PUBLICAÇÕES (30%)		Por Periódicos Qualis A1 (1,0 ponto) - (máx 3,0 pontos)	
		por periódico Qualis A2 (0,85 ponto) - (máx 2,55 pontos)	
		por periódico Qualis B1 (0,7 ponto) – (máx 2,1 pontos)	
		Por periódico Qualis B2 (0,5 ponto) – (máx 1,5 pontos)	
		Por periódico Qualis B3 (0,2 ponto) - (máx 0,6 pontos)	
		Por periódico Qualis B4 (0,1 ponto) - (máx 0,3 pontos)	
		Por Congressos Internacionais (0,2 ponto) – (máx 1,0 pontos)	
		Por Congressos nacionais (0,1 ponto) – (máx 0,5 pontos)	
DEMAIS ATIVIDADES (15%)		Por capítulo de livro com ISBN (0,2 ponto) – (máx 0,6 ponto)	
		MONITORIA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
		ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre (0,3 ponto) – (máx 1,8 pontos)
		PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
		PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 - 0,5 pontos
		>= 4 - 1,0 ponto	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (15%)		Docência em nível superior 1 a 3 disciplinas - 1,5 pontos	
		Docência em nível superior >= 4 disciplinas - 2,0 pontos	
		Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres - 1,5 pontos	
		Pesquisador em institutos oficiais >=4 semestres - 2,0 pontos	
		Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres - 0,5 pontos	
		Docência em nível de 2º grau >=4 semestres - 1,0 pontos	
		Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos - 1,0 pontos	
		Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos - 1,5 pontos	
		Patentes e/ou premiações (até 4) - 1,0 pontos	
		Orientações - TCC & IC - 1 a 3 - 0,5 pts	
		Orientações - TCC & IC >= 4 - 1,0 pts	
		Orientações - Especialização - 1 a 3 = 1,0 pts	
Orientações - Especialização >= 4 - 1,5 pts			
Outras formações (8%)		Outros Mestrados >= 2 - 5 pontos	
		Especializações >= 1 - 2 pontos	
		Outras graduações >= 2 - 3 pontos	